

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR EM EXERCICIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001264/2019-40, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 28/2019 PROGEP, de 14/01/2019; Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG; Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a MIYUKI YAMASHITA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1559554, a partir de 30/11/2018.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº

EM: 17/19/19